



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CME/MS N. 73, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO DE
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA NA
ETAPA DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA ESCOLA
MUNICIPAL PEDRO ALEIXO DE
SIDROLÂNDIA/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
SIDROLÂNDIA/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do
Parecer CME Sidrolândia/MS N.003 de 2017, aprovado em Sessão Plenária de
29/08/2017, e o disposto Processo N.02333/2017.

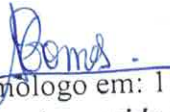
DELIBERA:

Art. 1º Fica Autorizado o Funcionamento do Curso de Educação de Jovens e
Adultos – EJA na etapa do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Pedro Aleixo,
pelo prazo de 05 anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de
Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Sidrolândia-MS, 29 de agosto de 2017.


Luzinete Rodrigues Sampaio
Presidente do Conselho Municipal de Educação


Homólogo em: 11/09/2017
Alice Aparecida Rosa Gomes
Secretária Municipal de Educação